



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Direção de Fórum da Comarca de Carlópolis

PORTARIA Nº 14/2025 - CAR-DF

A Doutora MARILIA BONAFE FROMENT, Juíza Substituta Diretora do Fórum da Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso XV, do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça e Ofício-Circular 157/2014,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento de **LILIAN CRISTIANE DE MELLO GREGUER**, responsável da(o) **Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Carlópolis**, tendo em vista o requerimento de férias referente ao ano de 2020, pelo período de **11/07/2025** a **11/07/2025**, durante o qual responderá Empregado da Unidade **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, cuja homologação da indicação/nomeação/designação deu-se através da Portaria nº 03/2022, datada de 21/01/2022, convalidando os atos por ela praticados em 11/07/2025.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

MARILIA BONAFE FROMENT



Diretora de Fórum